



TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025-SEMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025-SEMG**

Nos termos do disposto no art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei n.º 14.133/21, e ainda de acordo com a justificativa da escolha da empresa **ALTER SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ: 28.911.069/0001-96, **RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025-SEMG**, Processo Administrativo nº 002/2025-SEMG que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS, APOIO E ADMINISTRATIVO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL JUNTO AOS ÓRGÃOS MINISTERIAIS FEDERAIS E CORTES DE CONTAS.

O preço proposto encontra-se dentro do valor de mercado e estando os documentos em plena conformidade com a legislação, e há manifestação da assessoria jurídica sobre a legalidade da contratação, determino que o setor de Licitação da SEMG prossiga com os procedimentos no sentido de ultimar os atos e proceder à contratação supra indicado, observando a legislação e o preço levantado pela administração Pública.

Dê-se a devida publicidade.

Santarém PA, 27 de fevereiro de 2025.

ÂNGELO CESAR COELHO AZEVEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
DEC. 001/2025-GAP/PMS